



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amazonas

PORTARIA 49/2026 - PR/AM/DE/AM/PLENARIO/AM/CRMV-AM/SISTEMA, de 7 de maio de 2026

Ementa: Dispõe sobre a designação de conselheiro efetivo para atuar como Gestor Responsável pela plataforma Fala.BR no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amazonas - CRMV-AM, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CRMV-AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto n.º 64.704, de 17 de junho de 1969 e com o Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV n.º 591, de 26 de junho de 1992,

CONSIDERANDO as disposições da Lei n.º 12.527/2011 (LAI), que regula o acesso a informações;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 9.492/2018, que regulamenta a Lei n.º 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública federal, institui o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo federal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o conselheiro efetivo Méd. Vet. HOMERO CAMINHA CASTRO, CRMV-AM n.º 01462-VP, para atuar como Gestor Responsável pela plataforma Fala.BR no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amazonas - CRMV-AM.

Art. 2º Compete ao Gestor designado:

- Gerenciar o acesso e os perfis de usuários (respondentes) na plataforma;
- Monitorar os prazos legais para resposta às manifestações de Ouvidoria e pedidos de Acesso à Informação;
- Intermediar o diálogo entre as áreas técnicas e os cidadãos, quando necessário;
- Elaborar relatórios periódicos sobre o desempenho e o volume de demandas recebidas.

Art. 3º Em seus impedimentos e ausências legais, o gestor será substituído pela secretária geral Méd. Vet. GIGLIOLA CLARK PONTES VERARDO, CRMV-AM n.º 00332-VP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Med. Vet. JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Presidente do CRMV-AM
CRMV-AM 0606

Documento assinado eletronicamente por:

- José Augusto Corrêa Lima Omena, Presidente do CRMV-AM - FGSUP - PR/AM, em 07/05/2026 11:24:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 622315

Código de Autenticação: b7226550b9



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Av. Nhamundá,, nº 1018, Praça 14 de Janeiro, Manaus / AM, CEP 69020-000